

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 01/07 à 30/07/2022, a fim de realizar apoio técnico em informática na banca itinerante, no referido município.

NOME	MATRICULA
Noélio Tavares Raiol Junior	54196638 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 2926/2022-DAF/CGP, de 12/07/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/796945;
RESOLVE:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 30/06 à 29/07/2022, a fim de atender os trabalhos das equipes itinerantes de habilitação 1ª fase no referido município.

NOME	MATRICULA
Maria Eliete Lima Brito	3263851 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 2890/2022-DAF/CGP, de 08/07/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/849022;
RESOLVE:
AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Itaituba para o município de Salinópolis no período de 17/07 à 02/08/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em operação de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da Operação Verão de 2022.

NOME	MATRICULA
Antonio Carlos Almeida Santos	57214204 /2
Jairo Nogueira da Costa	57201191 /1
Vonildo Soares dos Santos	57227326 /1
Willian Cândido Félix	57224024 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 2899/2022-DAF/CGP, de 08/07/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/853930;
RESOLVE:
AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Marapanim no período de 17/07 à 02/08/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em operação de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da Operação Verão de 2022.

NOME	MATRICULA
Alessandro Saraiva Tavares	57217202 /1
Edimilson Silva Sousa	57227294 /1
Maria da Paixão Gusmão Pantoja dos Santos	57201981 /1
Rudajar Vieira Cabral	57217183 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 828280

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Errata da Publicação do DOE nº 35.043 de 12 de julho de 2022 do EXTRA-TO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, protocolo 827727.
Onde se lê: ROMARIO BONFIM TAVEIRA
Leia-se: MARCELY MONTEIRO DA SILVA
Onde se lê: ERIK JOAN MONTEIRO DE MATOS
Leia-se: LAILA ADONAI SOARES DA PIEDADE
Onde se lê: DEMETRIUS DIB HAGE NETO
Leia-se: LUIS PAULO WANGHON MAIA
Onde se lê: DOROTEA DE FATIMA LOBATO DA SILVA
Leia-se: DANIELE DOS SANTOS FIGUEIREDO DELGADO DA SILVA
Onde se lê: PATRICIA PEREIRA
Leia-se: GABRIELE DE OLIVEIRA RODRIGUES

Protocolo: 828299

PORTARIA

Portaria Nº 0943/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 30 de junho de 2022.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6745/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a divulgação de áudios, supostamente, difamatórios em grupos de Whatsapp, envolvendo servidores do Presídio Estadual Metropolitano I, conforme Memorando nº 2156/2019-PEM I, de 13/09/2019;
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em face do servidor W.S.S. (Funcional: 5949940), por suposta infração aos artigos 177, VI, art. 178, XI c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/94 do RJU.
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor do servidor W.S.S. (Funcional: 5949940), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional por divulgação de áudios, supostamente, difamatórios em grupos de Whatsapp, mediante os indícios de materialidade e autoria, recaiando, em tese, aos artigos 177, VI, art. 178 XI c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/94 do RJU;
Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta Portaria de decisão para à Diretoria de Gestão de Pessoas- DGP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 828199

Portaria Nº 0941/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 30 de junho de 2022.
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6654/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar fato mencionado no ofício interno nº 419/2021-SEC/CRFM/SEAP, datado de 27/12/2021, encaminhado pelo Diretor Geral do Complexo Penitenciário de Marabá, acerca de suposto abandono de postos de serviços por parte de servidores plantonistas, no dia 24/12/2021, a fim de realizar suposta confraternização;
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor dos servidores H.C.M.M. (Funcional: 54181639), C.A.P. (Funcional: 5937450), S.C.S. (Funcional: 5937517), A.M.O. (Funcional: 5908076), R.F.Q.G. (Funcional: 5953989), M.C.M.S. (Funcional: 54197087) e D.F.D.F. (Funcional: 5931405), referente ao suposto abandono de posto de serviço. O que recai, em tese, em infração ao art. 177, IV e VI da Lei nº 5.810/94 do RJU.
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor dos servidores H.C.M.M. (Funcional: 54181639), C.A.P. (Funcional: 5937450), S.C.S. (Funcional: 5937517), A.M.O. (Funcional: 5908076), R.F.Q.G. (Funcional: 5953989), M.C.M.S. (Funcional: 54197087) e D.F.D.F. (Funcional: 5931405), por infração ao art. 177, VI, art. 178, XIII c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/94- RJU, por suposto abandono de posto de serviço;
Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta Portaria de decisão para à Diretoria de Gestão de Pessoas- DGP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 828213

Portaria Nº 0942/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 30 de junho de 2022.
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6725/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncia de assédio sexual en-